



LEI N.º 8.236, DE 12 DE JUNHO DE 2014

Denomina "**Alameda RUBI**" a Rua 02 do loteamento Residencial Santa Esmeralda (Bairro Caxambu).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - É denominada "**Alameda RUBI**" a Rua 02 do loteamento Residencial Santa Esmeralda, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO BIGARDI

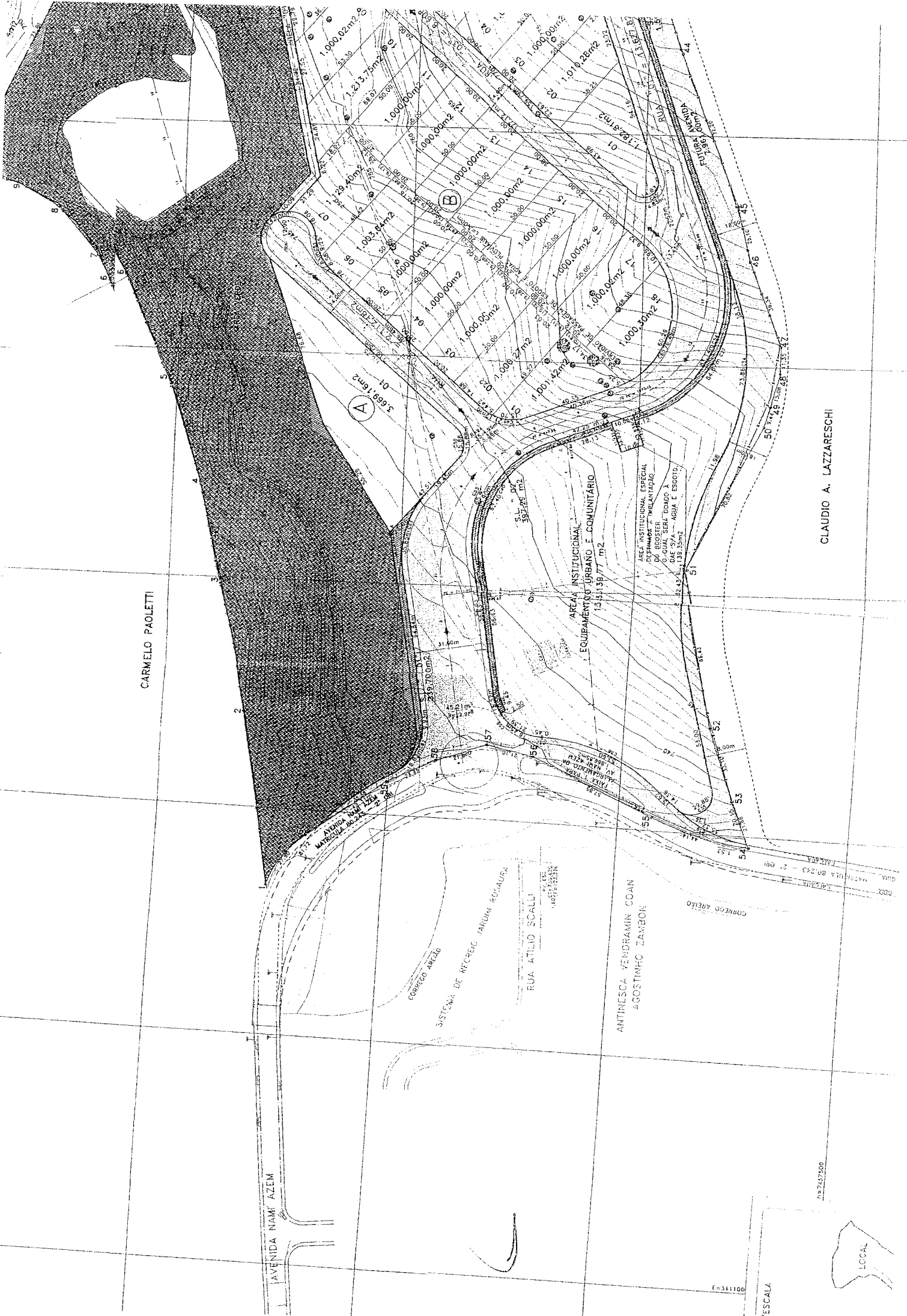
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



CARMELO PAOLETTI

AVENIDA NAMÍ AZEM

CORREDO ARIZO

SISTEMA DE RECREIO JARDIM POALAUDA

RUJA ATILIO SCALLI

ANTHESCA VENDRAMIN COAN
AGOSTINHO ZANON

CORREDO ARIZO

ÁREA INSTITUCIONAL
EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITARIO

ÁREA INSTITUCIONAL ESPECIAL
DESTINADA A IMPLANTAÇÃO
DE BICOSTER DO BICOSTER
LOCAL SERÁ DOADO A
OUA PARA AGRICULTURA,
PISCICULTURA, BOVICULTURA,
EQUICULTURA, AVICULTURA,
CARIÓTIPO, MOJA E ESQUÍO

CLAUDIO A. LAZZARESCHI

E=31.100

S/ESCALA

NS 2427500

